



Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 413, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005

Alterar parcialmente a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Geral do Trabalho.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Geral do Trabalho; Considerando a estrutura do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Geral do Trabalho definida pela Portaria nº 253, de 25.08.2004, publicada no Diário Oficial da União de 29.10.2004; resolve:

Art. 1º. Alterar parcialmente a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Geral do Trabalho, na forma discriminada em anexo.

Art. 2º. A estrutura organizacional será implantada a partir de setembro de 2005, até o ano de 2008, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.771/03 e com a disponibilidade orçamentária, mediante ato específico da Procuradora-Geral do Trabalho.

SANDRA LIA SIMÓN

ANEXO					
SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO TRABALHO			GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO TRABALHO		
	SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO TRABALHO				
1	CHEFIA DE GABINETE Chefe de Gabinete	FC-09	1	CHEFIA DE GABINETE Chefe de Gabinete	FC-09
1	SECRETARIA EXECUTIVA Secretário Executivo	FC-06	1	SECRETARIA DO GABINETE Secretário Executivo	FC-05
1	Secretário Administrativo	FC-02	1	Assistente de Apoio Técnico	FC-04
			1	Secretário Administrativo	FC-02
1	Secretário Administrativo	FC-02	2	Motorista Oficial	FC-02
	ASSESSORIA			SECRETARIA OPERACIONAL	
3	Assessor do Procurador-Geral	FC-06	1	Assessor -Chefe	FC-07
2	Assessor do Procurador-Geral	FC-06	4	Assessor do Procurador-Geral	FC-06
1	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Secretário Administrativo	FC-02	1	Assistente de Apoio Técnico	FC-04
1	Secretário Administrativo	FC-02	1	Secretário Auxiliar	FC-01
1	Assistente Administrativo	FC-02	1	Secretário Auxiliar	FC-01
1	Secretário Administrativo	FC-02	1	Secretário Auxiliar	FC-01
1	Secretário Auxiliar	FC-01			
2	Motorista Oficial	FC-02			
	ASSESSORIA JURÍDICA			ASSESSORIA JURÍDICA	
1	Assessor Jurídico	FC-06	1	Assessor Jurídico - Chefe	FC-08
1	Assessor Jurídico	FC-06	1	Assessor Jurídico	FC-06
			1	Secretário Administrativo	FC-02
	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS			ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
1	Assessor de Relações Públicas	FC-06	1	Assessor de Relações Públicas	FC-06
			1	Secretário Administrativo	FC-02
	ASSESSORIA PARLAMENTAR			ASSESSORIA PARLAMENTAR	
1	Assessor Parlamentar	FC-07	1	Assessor Parlamentar	FC-07
			1	Secretário Administrativo	FC-02
	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO				
1	Assessor de Controle Interno	FC-06			
1	Setor de Orientações e Normas e Auditoria	FC-02			
1	Secretário Administrativo	FC-02			
	ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
1	Assessor de Segurança Institucional	FC-07	1	Assessor de Segurança Institucional	FC-07
1	Assistente de Apoio Técnico	FC-04	1	Assistente de Apoio Técnico	FC-03
1	Secretário Administrativo	FC-02			
GABINETE DO VICE-PROCURADOR GERAL DO TRABALHO			GABINETE DO VICE-PROCURADOR GERAL DO TRABALHO		
	SECRETARIA DO GABINETE DO VICE-PROCURADOR GERAL DO TRABALHO			SECRETARIA DO GABINETE DO VICE-PROCURADOR GERAL DO TRABALHO	
1	CHEFIA DE GABINETE Chefe de Gabinete	FC-08	1	CHEFIA DE GABINETE Chefe de Gabinete	FC-08
			1	Assessor	FC-07